



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 26 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui a Comissão para a criação de normas e procedimentos para elaboração dos trabalhos de conclusão de curso – TCC, no *Campus* Euclides da Cunha.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação das Coordenações dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Informática e em Edificações,

RESOLVE:

Art. 1.º – Instituir a Comissão para a criação de normas e procedimentos para elaboração dos trabalhos de conclusão de curso – TCC, no *Campus* Euclides da Cunha., composta pelos docentes abaixo relacionados e sob presidência da primeira:

MEMBRO	SIAPE
Viviane Santos Moreira	1118422
Felipe Coelho De Andrade	2237884
George Alves Monteiro	2303874
Gustavo Bruski De Vasconcelos	1790519
João Gonzaga De Santana Neto	2226296

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º - A validade desta portaria finda com o término dos trabalhos.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral *Pro Tempore*
SIAPE 1864208